

# PATOPREV

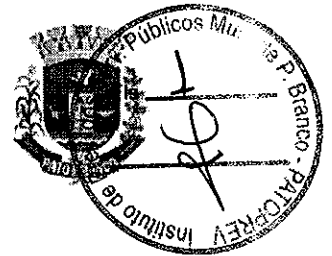
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



<b>ORIGEM DA REQUISIÇÃO:</b> Departamento Administrativo.	
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:</b> Aquisição de ar condicionado	
<b>RESPONSÁVEL POR COMPRAS</b>	
Data <u>20/09/18</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	CONFERIDO _____.
Data <u>26/09/18</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	CONFERIDO _____.
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
Data <u>09/10/18</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> NÚMERO DO PROCESSO. <u>111/2018</u>	CONFERIDO _____.
Data <u>-/-/-</u> NÚMERO DA DISPENSA. <u>-</u>	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	CONFERIDO _____.
Data <u>-/-/-</u> ADJUDICAÇÃO	CONFERIDO _____.
Data <u>09/10/18</u> RATIFICAÇÃO	CONFERIDO _____.
<b>EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	
Data <u> / /</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU MELHOR PROPOSTA	CONFERIDO _____.
<b>RECEBIMENTO DO OBJETO</b>	
Data <u> / /</u> RECEBIMENTO DO OBJETO	CONFERIDO _____.
<b>FINALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Data <u> / /</u> INCLUSÃO NO PATRIMONIO ( ) SIM ( ) NÃO	CONFERIDO _____.
Data <u> / /</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONFERIDO _____.
Data <u> / /</u> ARQUIVAMENTO	CONFERIDO _____.
OBSERVAÇÃO: <u>ANULADO.</u>	



**PATOPREV**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



**REQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**ORIGEM DA DESPESA:**

Departamento Administrativo/Financeiro

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

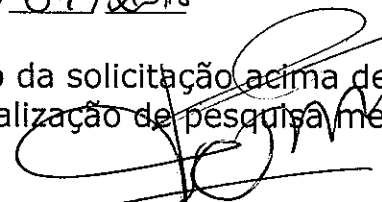
Aquisição 02 climatizadores de ar 12.000btus. Modelo split, capacidade 12.000btus, quente/frio, com controle remoto sem fio, time e baixo consumo de energia (selo procel A), tensão 220v, Assistência técnica local e garantia total mínima de 01 (um) ano. Na montagem dos equipamentos e seus acessórios deverão seguir as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes.

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

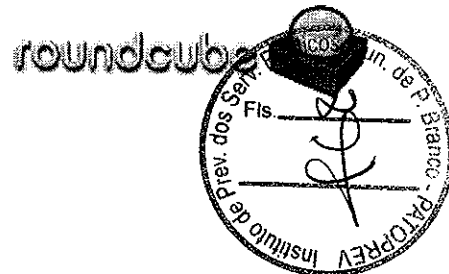
Para suprir a necessidade de climatização das salas do Patoprev Benefício/Financeiro, e Contabilidade/Jurídico.

Pato Branco, 20 de setembro de 2018.

  
Marcia Girardi Scopel

<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	Data <u>20 / 09 / 2018</u>
Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.	
 Ademilson Cândido Silva - Diretor Presidente	
<input type="checkbox"/> indeferido	Data ____ / ____ / ____
Motivo:	

Assunto **orçamento ar condicionado**  
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Para **<financeiro@lojatel.com.br>**  
Data **2018-09-26 16:06**



Boa tarde, solicitamos um orçamento, valor unitário de:

- \* ar condicionado de 12000 btus quente/frio 220v.
- \* ar condicionado de 24000 btus quente/frio 220v.

e valor unitário da instalação do equipamento.

A nota fiscal emitida seria de material e serviço separadamente, isso?

Enviar orçamento com CNPJ e razão social por gentileza.

Desde já agradeço.

\*\*\*Observar as informações abaixo.\*\*\*

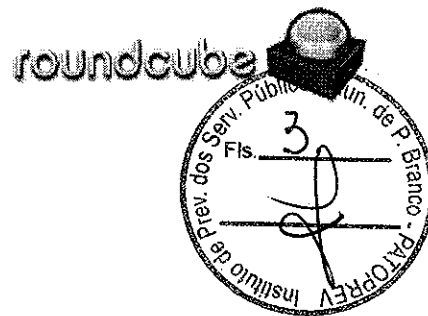
---

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 30 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
  2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
  3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
  4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
  5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
  6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
  7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.
- 

Att. Jéssica.

Assunto **Orçamento Ar condicionado.**  
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Para **<jparcondicionadopb@gmail.com>**  
Data **2018-09-26 09:18**



Bom dia, solicitamos um orçamento, valor unitário de:  
\* ar condicionado de 12000 btus quente/frio 220v.  
\* ar condicionado de 24000 btus quente/frio 220v.

e valor unitário da instalação do equipamento.

A nota fiscal emitida seria de material e serviço separadamente, isso?

Enviar orçamento com CNPJ e razão social por gentileza.

Desde já agradeço.

\*\*\*Observar as informações abaixo.\*\*\*

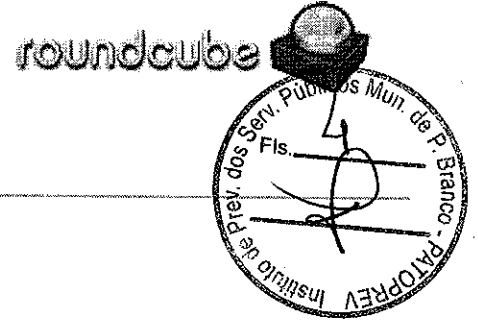
---

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 30 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
  2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
  3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
  4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
  5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
  6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
  7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.
- 

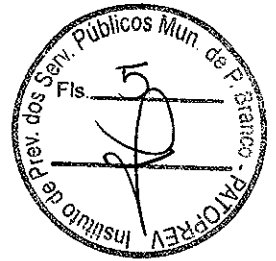
Att. Jéssica.

Assunto **orçamento para climatização de ambientes**  
De **Vendas - Refrigeração Basabe <vendas@basabe.com.br>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2018-09-25 17:38**



- [jessica.pdf \(~143 KB\)](#)

Boa tarde segue orçamento



Serviço Autorizado: Gree, Elgin, Consul, Brastemp, Philco, Bosch, Samsung, Lofra, Fabrice, Tramontina  
 linha elétrica - cooçan - eletroportuários Tramontina.

Pato Branco, 25 de setembro de 2018

Att Jessica

[patopreve2@patobranco.pr.gov.br](mailto:patopreve2@patobranco.pr.gov.br)

Orçamento

Conforme solicitado segue abaixo opções de equipamentos , onde o faturamento será direto do fornecedor para o cliente.

Dos equipamentos :

Quant.	Descrição do Equipamento	Unitário	Avista ou 5x no boleto
2	Condicionadores de ar 12000 btus Hi Wall , Elgin Eco quente/frio, 220 v.	1399,00	2798,00
1	Condicionadores de ar 24000 btus Hi Wall , Elgin Eco quente/frio, 220 v.	2850,00	2850,00
	Total dos equipamentos- faturamento direto		

Elgin 3 Anos de garantia de fábrica

Das instalações:

Quant.	Descrição serviço	Unitário	Total
2	Instalações Split 12000 btus Hi Wall ate 2 mt de linha	300,00	600,00
1	Instalação split 24000 btus Hi Wall ate 2 mt de linha	460,00	460,00
	Total dos equipamentos instalados		

Valor da instalação é devido para Refrigeração Basabe, não está no faturamento direto

- O valor da instalação é variável de acordo com a distância entre as unidades , acima de 2 mt adicional por metro de R\$ 60,00 .
- Prazo de entrega do equipamento entre 07 á 10 dias;
- Validade proposta: 5 dias
- Não está incluso neste, abastecimento elétrico, materiais acabamento em geral como pinturas, etc.

Sendo isto, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos referente a este.

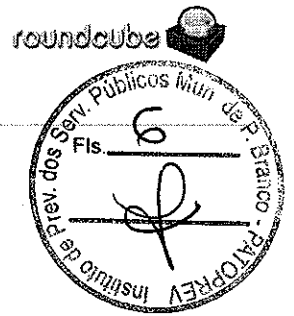
Cordialmente

Adriano 046 99115-8679

05.353.225 | 0001-01

Av. Tupi, 3242 – Baixada – Pato Branco – PR – Cep: 85505-000  
 Fone/Fax: (46) 3225-1225 – Email: vendas@basabe.com.br  
[www.basabe.com.br](http://www.basabe.com.br)

Assunto **Re: Orçamento Ar condicionado.**  
De **JP Ar Condicionado <jparcondicionadopp@gmail.com>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2018-09-26 11:58**



- Orçamento Ar Condicionados.docx (~258 KB)

Bom dia Jessica,

segue em anexo orçamento, A nota fiscal poderá ser de acordo com a sua necessidade

Atte.  
Edimara

Em qua, 26 de set de 2018 às 09:18, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicitamos um orçamento, valor unitário de:

- \* ar condicionado de 12000 btus quente/frio 220v.
- \* ar condicionado de 24000 btus quente/frio 220v.

e valor unitário da instalação do equipamento.

A nota fiscal emitida seria de material e serviço separadamente, Isso?

Enviar orçamento com CNPJ e razão social por gentileza.

Desde já agradeço.

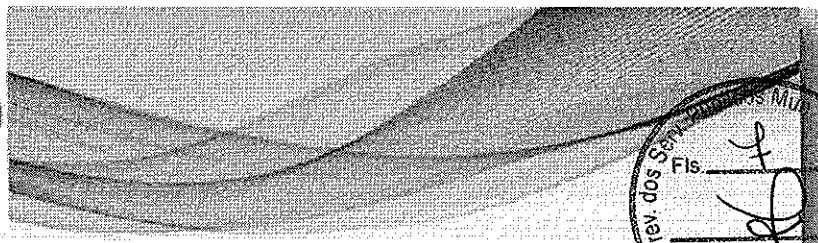
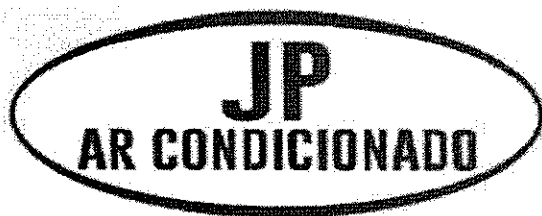
\*\*\*Observar as informações abaixo.\*\*\*

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 30 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att. Jéssica.





CNPJ:21.812.101/0001-  
jparcondicionadopb@gmail.com

Joel Pereira ME

(46) 2604-0990 / 9 9122-9191

AC: Jessica

Segue abaixo orçamento referente a venda e instalação dos ar condicionado Split 12.000Btus e 24.000Btus Springer Midea Gás 410<sup>a</sup>.

- Split HW 12.000Btus Q/F220V Springer Midea / **RS1.859,00**
- Split HW 22.000Btus Q/F220V Springer Midea / **RS3.478,00**
- Instalação fura-furo (até 3 metros de tubulação)..**RS300,00 (cada)**

Condições de pagamento: Avista  
Prazo da proposta: 7 dias  
Prazo de entrega: 7 dias após pedido

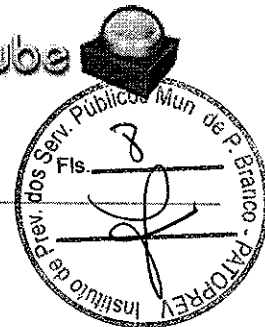
Edimara Zanin  
Departamento comercial

**JP Instalação e Manutenção de Ar Condicionado – ME**

Rua Alberto Nezello, 629 | Aeroporto | CEP: 85.501-000 | Pato Branco | Paraná | (46) 9122-9191 e 9983-7338



Assunto **Orçamento de ar condicionado**  
De **Lojatel Vendas <vendas@lojatel.com.br>**  
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**  
Data **2018-09-26 16:59**



- Orçamento MEDPREV.pdf (~124 KB)

Boa tarde  
segue em anexo orçamento conforme solicitado.  
Duvidas estamos a disposição

**Atenciosamente,**

**Departamento de Vendas Sarita Pinheiro**  
**Skype: lojatel.sarita**  
**Tel: 46 3225 4777**  
**Wpp: 46 99981 2322**  
**Rua Tapajós 501 Centro, Pato Branco**



Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

Pato Branco, 26 de Setembro de 2018.

## ORÇAMENTO

Para:

Empresa MEDPREV

Conforme solicitação a LOJATEL, juntamente com o departamento Técnico/Comercial agradece a oportunidade de oferecer nossos produtos e serviços, e estamos enviando orçamento de Ar Condicionado, desde já agradecemos pela oportunidade.

Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	AR CONDICIONADO AGRATTO 12.000 BTUS Q/F 220V	1500,00	1500,00
1	AR CONDICIONADO AGRATTO 22.000 BTUS Q/F 220V	3000,00	3000,00
1	INSTALAÇÃO FURO A FURO (SEM REDE ELÉTRICA) AR DE 12.000	250,00	250,00
1	INSTALAÇÃO FURO A FURO (SEM REDE ELÉTRICA) AR DE 22.000	280,00	280,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Observações: acessórios como o canaletas se necessários serão tarifados a parte			R\$ 5.030,00

\* Prazo de entrega: 5 dias

\* Condições de Pagamento: entrada + 30,60

\* Validade da Proposta: 30 dias.

\* Equipamento com 1 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação ou instalação.

Atenciosamente

Aprovado por

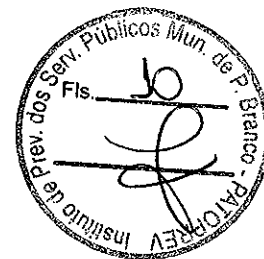
Sarita Pinheiro

Nome:

**46-3225-4777**

[rafael@lojatel.com.br](mailto:rafael@lojatel.com.br)

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 6793 Credito Especial 1 Ordinario  
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV  
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV  
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social  
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais  
Natureza da Despesa... = 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

*44.90.52.34 = Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos*  
Saldos de 01/01/2018 ate 09/10/2018

Credito Especial..... = 100.000,00  
Credito Suplementar..... = 0,00  
Reducao Orcamentaria... = 0,00  
Empenhado no Período... = 0,00  
Liquidado no Período... = 0,00  
Anulado no Período..... = 0,00  
Pago no Período..... = 0,00  
Empenhado ate o Período. = 0,00  
Liquidado ate o Período. = 0,00  
Pago ate o Período..... = 0,00  
A Pagar Processado..... = 0,00  
A Pagar nao Processado.. = 0,00  
Total a Pagar..... = 0,00  
Saldo Bloqueado..... = 0,00  
Saldo Reservado..... = 0,00  
Saldo Disponivel..... = 100.000,00

*0,00*

*[Handwritten signature]*


*\* Anexis. Ar Condicionado*  
PRONIM CP - Emissao: 09/10/2018 as 13h55min - Duracao: 0h00m00seg (3)



# PATOPREV

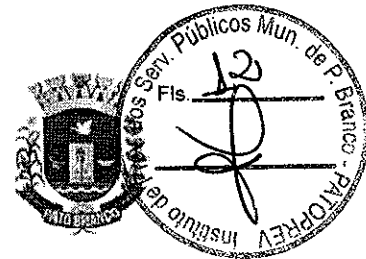
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



<b>Despacho</b>		<b>09 de outubro de 2018</b>			
<b>Origem da requisição:</b> Departamento Administrativo/Financeiro.					
<b>Objeto:</b> Aquisição de 02 condicionadores de ar 12.000 btus. Modelo split, capacidade 12.000 btus, quente/frio, com controle remoto sem fio, time e caixa consumo de energia (selo procel A), tensão 220 v, Assistência técnica local e garantia total mínima de 1 (um) ano. Na montagem dos equipamentos e seus acessórios deverá seguir as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes.					
<b>Disponibilidade Financeira:</b>					
*Dotação: 44.90.52.34 e 3.3.90.39.20					
Gasto até o período: R\$ 0,00					
<b>Empresas participantes</b>					
a) REFRIGERAÇÃO BASABE LTDA – ME (Basabe Refrigeração) CNPJ: 05.353.295/0001-01					
b) CATUSSI, MEIRA E TODESCATTO LTDA (Loja Tel) CNPJ: 16.697.927/0001-62					
c) JP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ME (JP Ar Condicionados) CNPJ: 21.812.101/0001-37					
<b>Mapa comparativo de preços</b>					
Item	Qty.	Descrição	BASABE	Loja Tel	JP
1	2	Condicionador de ar 220v, 12.000btus Quente/Frio	R\$ 2798,00	R\$ 3000,00	R\$ 3718,00
2	2	Instalação de cada condicionador de ar.	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 600,00
			R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$
<b>Total =&gt;</b>			R\$ 3398,00	R\$ 3500,00	R\$ 4318,00
<b>Justificativa:</b>					
Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;					
Considerando que na presente data há saldo orçamentário;					
Considerando que a empresa a ser contratada atende aos requisitos de regularidade fiscal;					
Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da Lei nº8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.					
Seguem valores de acordo a orçamentos em anexo.					
Encaminha-se à Presidência para deliberação.					
 <b>Jéssica Richardt Daum</b> Auxiliar Administrativo					



**PATOPREV**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



**Autorização:**

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 09/10/18.

**Ademilson Candido Silva**  
Diretor Presidente - PatoPrev

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.353.295/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/10/2002
NOME EMPRESARIAL <b>REFRIGERACAO BASABE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3242	COMPLEMENTO
CEP 85.505-143	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-3709	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/10/2018 às 11:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFRIGERACAO BASABE LTDA**  
**CNPJ: 05.353.295/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:17 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2019.

Código de controle da certidão: **E123.A230.147C.54EA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018846119-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.353.295/0001-01**  
Nome: **REFRIGERACAO BASABE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

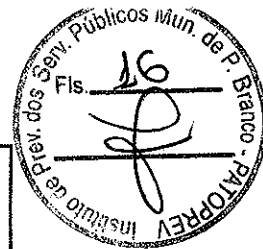
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05353295/0001-01  
**Razão Social:** REFRIGERACAO BASABE LTDA  
**Endereço:** AV TUPI 3242 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2018 a 21/10/2018

**Certificação Número:** 2018092211034585605030

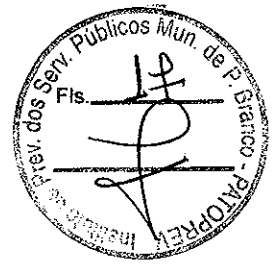
Informação obtida em 09/10/2018, às 11:38:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: REFRIGERACAO BASABE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.353.295/0001-01

Certidão n°: 160025203/2018

Expedição: 09/10/2018, às 11:37:25

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO BASABE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.353.295/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: REFRIGERACAO BASABE LTDA ME  
CNPJ/CPF..: 05.353.295/0001-01  
ENDEREÇO..: 7 TUPI - 3242 BAIXADA INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 09/10/2018.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0038291/2018  
Código de autenticidade da certidão: 115354349115354

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

<b>Fornecedor:</b>	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="05353295000101"/>
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

**Pesquisar**

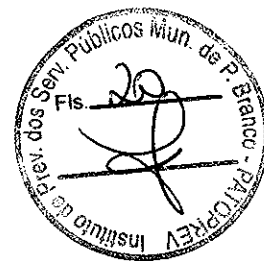
**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05353295000101!**

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2018 às 11:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.353.295/0001-01.

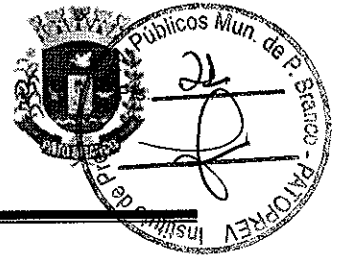
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BBC.BE13.BC2E.6083





# PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais de Pato Branco



## Dados do Processo

**Origem da Requisição:** Departamento Administrativo/Financeiro.

**Descrição Completa do Objeto:** Aquisição de 02 condicionadores de ar 12.000 btus. Modelo split, capacidade 12.000 btus, quente/frio, com controle remoto sem fio, time e caixa consumo de energia (selo procel A), tensão 220 v, Assistência técnica local e garantia total mínima de 1 (um) ano. Na montagem dos equipamentos e seus acessórios deverá seguir as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes.

Número do Processo: 11/2018 de 09/10/2018

Número da Dispensa:

## Dados do Fornecedor

**Razão Social:** REFRIGERAÇÃO BASABE LTDA – ME

**CNPJ nº:** 05.353.295/0001-01

**Fone:** 46.3225-1225

**E-mail:** vendas@basabe.com.br

## Análise jurídica

*A critério da presidência.*  
*Visib.*

Pato Branco, 2 / 10 / 18

**Luciano Beltrame**  
Procurador Jurídico

## Ratificação:

RATIFICO o Processo de contratação nº 11/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº :xx/xxxx em favor de REFRIGERAÇÃO BASABE LTDA – ME, CNPJ nº 05.353.295/0001-01, com sede na Av. Tupi, 3242, Baixada, CEP: 85505-000, no município de Pato Branco, no estado do Paraná, referente à Aquisição de 02 condicionadores de ar 12.000 btus. Modelo split, capacidade 12.000 btus, quente/frio, com controle remoto sem fio, time e caixa consumo de energia (selo procel A), tensão 220 v, Assistência técnica local e garantia total mínima de 1 (um) ano. Na montagem dos equipamentos e seus acessórios deverá seguir as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes, no valor total de R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais).

Pato Branco, 02 de outubro de 2018.

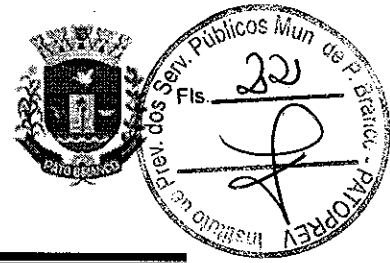
**Ademilson Candido Silva**  
Diretor Presidente - PatoPrev

## Execução/Recebimento:



# PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Pato Branco




## TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista que o início do orçamento efetuado na data 25 de setembro de 2018, com os fornecedores REFRIGERAÇÃO BASABE LTDA – ME, inscrito no CNPJ 05.353.295/0001-01 e JP INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ME, inscrito no CNPJ 21.812.101/0001-37, tem validade de proposta excedida, visto posteriormente que a empresa REFRIGERAÇÃO BASABE LTDA – ME não fatura diretamente na empresa com valor da proposta inicial, havendo, portanto a necessidade de realizar uma nova Dispensa de Licitação com novos orçamentos, anulando assim este processo e empenho 10/2018.

Portanto o Processo Licitatório nº 11/2018 encontra-se **ANULADO**.

Pato Branco, 17 de outubro de 2018.

  
Ademilson Cândido Silva  
Diretor Presidente